(186/2026-E)

Notas e Registros Públicos – Correição Ordinária – Atraso na qualificação de títulos constatado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted] – Determinação de apresentação de plano de trabalho em 15 (quinze) dias e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para eliminação do acúmulo – Plano apresentado com resposta individualizada a todos os pontos requisitados – Tendência progressiva de melhora nos prazos de qualificação demonstrada – Prazo para eliminação do estoque ainda em curso – Parecer pela aprovação do plano de trabalho e pelo monitoramento das determinações correcionais.

Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça,

Trata-se de expediente instaurado no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de apurar o atraso na qualificação e no registro de títulos constatado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted] situação deflagrada a partir dos resultados obtidos na correição realizada no dia [redacted] de 2026.

Inicialmente, foi determinada a expedição de ofício ao Oficial [redacted] (fls. 03/04), requisitando-lhe a apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, de um plano de trabalho destinado a reduzir o acúmulo de títulos pendentes de análise e otimizar o fluxo de trabalho da unidade delegada. Na referida decisão, foram elencadas exigências pormenorizadas, dentre as quais a obrigatoriedade de se medir a capacidade atual de atendimento; de se classificar os títulos por complexidade e de se verificar irregularidades de pronto na entrada, estipulando-se o prazo peremptório de 45 (quarenta e cinco) dias para que a serventia sanasse definitivamente a inobservância dos prazos legais.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JMPASSOS@TJSP.JUS.BR (18/05/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00041029 e o código 5346AIUM.

O Senhor Oficial apresentou manifestação às fls. 17/19, acompanhada do respectivo plano de trabalho. Informou que a sua serventia registra uma entrada média diária de 30 (trinta) títulos e que, através de rigoroso mapeamento, constatou que o tempo médio gasto para a qualificação foi reduzido de 29 (vinte e nove) dias úteis, nos meses de janeiro e fevereiro, para 15 (quinze) dias úteis no mês de abril.

Esclareceu o delegatário que a sua estrutura atual de análise conta com 06 (seis) escreventes, 04 (quatro) auxiliares, 01 (um) escrevente chefe e o oficial substituto, tendo sido estabelecida, para o pronto enfrentamento do acervo, a meta diária de qualificação completa, ou lavratura de nota devolutiva, de 05 (cinco) títulos por preposto. Para garantir a viabilidade matemática dessa proposição, instituiu-se um regime de mutirão com o acréscimo de 02 (duas) horas extras diárias ao longo da semana e a determinação de labor extraordinário aos sábados, o que tem a capacidade de abater até 20 (vinte) processos do passivo pendente a cada dia útil.

Aduziu, ainda, que a verificação preliminar e a triagem por complexidade passaram a ser capitaneadas por sua Escrevente Chefe, visando assegurar a devolução imediata de documentação manifestamente incompleta ou ininteligível, sem prejuízo da formalização legal das exigências e do controle das etapas de registro. Relatou também estar em busca de um novo espaço na região central de [redacted] para aprimorar a ergonomia dos servidores, enfrentando, porém, escassez de opções imobiliárias com dimensões adequadas na localidade.

Por fim, comunicou o início da implementação de ferramentas computacionais de extração de texto (OCR), notadamente o "PDF24 Creator" e soluções nativas do sistema operacional, para acelerar a extração de dados e o descerramento de matrículas, noticiando, de igual modo, a imediata contratação de uma nova auxiliar para o atendimento e de outra auxiliar com experiência prévia adquirida no [redacted] Registro de Imóveis da Capital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JMPASSOS@TJSP.JUS.BR (18/05/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00041029 e o código 5346AIUM.

Os presentes autos vieram encaminhados à conclusão para apreciação.

É o relatório.

Opina-se.

A questão submetida a exame consiste na verificação da adequação do plano de trabalho apresentado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted] destinado à redução do acúmulo de títulos pendentes de análise e otimização do fluxo de trabalho no cartório, identificados pela correição do dia [redacted] de 2026.

Analisando as medidas contidas no ofício de resposta (fls. 17/19), revela-se que o delegatário traçou um planejamento estratégico que se afigura consistente, respondendo, de forma individualizada, a todos os oito pontos requisitados pelo Ofício nº 024/NPMG/DICOGE 5.1.

Merece especial destaque a tendência progressiva de melhora nos prazos de qualificação de títulos, que recuaram de 29 dias úteis nos meses de janeiro e fevereiro de 2026 para 23 dias úteis em março e 15 dias úteis em abril do mesmo ano, denotando que as providências já adotadas pelo Oficial estão surtindo os efeitos esperados, ainda antes do encerramento do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado para a eliminação do acervo acumulado.

A capacidade diária de qualificação de aproximadamente 50 (cinquenta) títulos projetada pelo plano, ante uma média de ingresso de 30 (trinta) títulos por dia, projeta redução líquida do acervo de até 20 (vinte) títulos pendentes diariamente, o que, conjugado à implementação de horas extraordinárias, mutirões semanais, ferramentas de OCR e à contratação de novos colaboradores, demonstra a viabilidade da meta de

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JMPASSOS@TJSP.JUS.BR (18/05/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00041029 e o código 5346AIUM.

eliminação do acúmulo dentro do prazo máximo estabelecido por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Não obstante a higidez e a viabilidade do plano formulado, ressalta-se que fica integralmente mantido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, assinalado *ab initio*, para que se ultime a completa regularização do fluxo de trabalho, cabendo ao delegatário demonstrar nos autos o efetivo cumprimento integral da referida determinação.

Portanto, o parecer que respeitosamente se apresenta a Vossa Excelência é no sentido de que seja acolhido o plano de trabalho apresentado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted] determinando-se o acompanhamento por esta Corregedoria-Geral da Justiça até o termo final do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias ou até que seja comprovada a total eliminação do acúmulo de títulos pendentes de análise.

Sub censura.

São Paulo, data registrada no sistema.

JOSUÉ MODESTO PASSOS
Juiz Assessor da Corregedoria
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JMPASSOS@TJSP.JUS.BR (18/05/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00041029 e o código 5346AIUM.

CONCLUSÃO

Em 14 de maio de 2026, faço estes autos conclusos à Doutora **SILVIA ROCHA**, Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça. Eu, Silvana Trivelin Daniele, Escrevente Técnico Judiciário, GAB 3.1, subscrevi.

Processo nº 2026/00041029

Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, **acolho** o plano de trabalho apresentado pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted]

Cientifique-se o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de [redacted] acerca do deferimento do seu plano de trabalho, advertindo-o, todavia, sobre a manutenção do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriormente fixado para a total eliminação do acúmulo de títulos pendentes de análise.

Comunique-se e aguarde-se o decurso do prazo estabelecido.

São Paulo, data registrada no sistema.

SILVIA ROCHA
Corregedora-Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SILVIA ROCHA (17/05/26).
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do e informe o processo 2026/00041029 e o código I91L0C7V.